Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 34630/2026
Recebido em: 10/02/2026
Horário: 17:40 horas
Rubrica:

Constou no Expediente da Sessão Ordinária de 10/02/2026
Presidente da CMNV-ES

APROVADO
P/ Maioria
Sessão Ordinária
de 10/02/2026
Presidente da CMNV-ES
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 7/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação o seguinte projeto:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026: altera e insere dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal, de iniciativa dos vereadores Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Victor Cremasco Mendonça (DC) e José Luiz da Silva (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de fevereiro de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300360030003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2026-02-10 2026 REQ 2026 urgencia especial PRE001-2026.docx

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 8 DE NOVA VENÉCIA-ES

EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo PODE

FAGNER BAIANO
Vereador pelo PODE

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

EM BRANCO ⇨

JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE

EM BRANCO ⇨

LUCIANO MÁRCIO NUNES
Vereador pelo PP

MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

REGINA TOSTA MACHADO
Vereador pelo PV

SAULO DE SOUZA RIBEIRO
Vereador pelo PL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://www.cmnv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 330036003000330032003A00300052004106, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.